



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA.

PARECER Nº 66

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/19 - PREFEITO MUNICIPAL -
REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 26, DE 19 DE OUTUBRO DE 1990, QUE
AUTORIZOU A DOAÇÃO DE ÁREA À FAZENDA DO ESTADO, PARA
CONSTRUÇÃO DE DISTRITO POLICIAL.

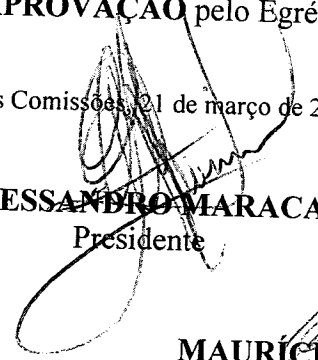
A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do Prefeito Municipal, revoga a Lei Complementar Municipal nº 26, de 19 de outubro de 1990, que autorizou a doação de área à Fazenda do Estado, para a construção de Distrito Policial.

A douta Comissão de Justiça manifestou-se pela legalidade e cumprimento das formalidades regulamentadoras para a apresentação desta propositura.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015) analisou a matéria sob o prisma financeiro, contábil e orçamentário.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi bem acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 21 de março de 2019.


ALESSANDRO MARACA
Presidente


ORLANDO PESOTI
Vice-Presidente

MARCOS PAPA


MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Relator


DADINHO